



ÁREAS BRUTAS

ÁREA INTERIOR PRIVATIVA * = 101.6 m²

ÁREA DESCOBERTA DE VARANDA ** = 26.5 m²

ARRECADAÇÃO / ÁREA: 6.5 m²

ÁREAS ÚTEIS

HALL = 3.9 m²

SALA = 23.7 m²

COZINHA = 7.7 m²

CIRCULAÇÃO = 1.8 m²

SUITE = 15.5 m²

ANTE-CÂMARA/CLOSET = 6.2 m²

INSTALAÇÃO SANITÁRIA (I.S.) = 6.7 m²

QUARTO = 12.7 m²

ANTE-CÂMARA = 1.9 m²

INSTALAÇÃO SANITÁRIA (I.S.) = 3.5 m²

ÁREA ÚTIL TOTAL = 83.6 m²

(*) A área interior privativa é medida pelo perímetro exterior das paredes periféricas e pelo eixo das paredes confinantes com outras fracções e/ou espaços comuns encerrados. Exclui courettes, áreas de terraços, varandas, áreas comuns, estacionamento e arrecadações.
 (**) A área descoberta de terraço/varanda é medida pelo limite exterior da mesma.